



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

PORTARIA Nº. 004-A/2022

DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

“Faz uma emenda a Portaria 004/2022 e acrescenta as diárias as assessorias técnicas e estabelece normas e valores para o pagamento de diárias na Câmara Municipal de Tocantinópolis – To.”

O Presidente da Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais previstos Na Lei Orgânica do Município, bem como, no Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal e;

CONSIDERANDO o momento econômico vivido no país e nesta Administração Pública, o que impõe a necessidade de aumento de gastos;

CONSIDERANDO a resolução nº462/2008 do TCE/TO;

RESOLVE:

Art.1º. O valor da diária dos vereadores, assessoria técnica e servidores deste Poder Legislativo será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) Para o interior de Estado, R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a capital do Estado do Tocantins e de outros estados da federação, e 700,00(setecentos reais) para a capital Federal.

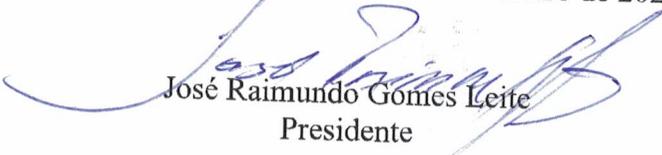
Art.2. O pagamento da diária será sempre adiantado. As diárias são contadas por períodos de 24 horas, a partir da partida do servidor ou assessoria técnica, sendo considerada diária a fração superior a 12 horas. Quando a fração do período estiver entre 4 e 12 horas, considera-se (meia) diária.

Art.3º O pagamento da diária somente será devido se a atividade realizada pelo servidor ou assessoria técnica for de interesse desta administração Pública e se houver dotação orçamentária disponível para arcar com as despesas.

Art. 4º. O vereador, assessoria técnica e servidor quando retornar da viagem deverá apresentar um relatório descrevendo todas as atividades que foram desenvolvidas na viagem, bem como prova da atividade desenvolvida.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, ao 11(décimo primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2022.


José Raimundo Gomes Leite
Presidente



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS

Jairo Pereira da Silva
Jairo Pereira da Silva

1º Secretário

Davi W. Chavito Apinage
Davi Wamimen Chavito Apinage

Davi Wamimen Chavito Apinage

2º Secretário

Eurivaldo Gomes
Eurivaldo Gomes

Vereador

Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho
Lamarck Rodrigues Pimentel Marinho

Vereador